

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 26.05.2026

PORTARIA UERJ/SGP Nº 478/2026 - TORNA SEM EFEITO a Portaria UERJ/SGP nº 422/2026, referente a nomeação de DANIELLE MACHADO DUARTE, matrícula nº 43.714-5, para o exercício do cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, publicada no DOERJ em 13/05/2026, página 32, coluna 01, por motivo de desistência. Processo nº SEI-260006/008857/2026. Id: 2737834

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 26.05.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/014678/2026 - NELSON ELIAS, matr. nº 06.837-9, ID Funcional nº 8888329, Professor, categoria Associado, com validade a contar de 27/11/2024 (data do início da patologia), em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260006/021658/2024 - CARLOS MANOEL CARVALHO DA BOA MORTE, matr. nº 06.600-1, ID. Funcional nº 25335669, Técnico Universitário, categoria II, perfil Segurança, com validade a contar de 03/04/2024 (data da aposentadoria), em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260006/010423/2026 - GILBERTO LUIZ RABELO, matr. nº 01.456-3, ID Funcional nº 1917854, Professor, categoria Assistente, com validade a contar de 23/05/2024 (data do início da patologia), em caráter permanente.

CONCEDO a isenção do imposto de renda aos servidores inativos acima conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004.

PROCESSO Nº SEI-260006/020008/2026 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral para LUIS ANTÔNIO LEITE PINTO, referente às despesas com o funeral de SYLVIA DA ROCHA LEITE PINTO, matr. nº 02.984-3, falecida em 13/04/2026.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 22.05.2026
PÁGINA 42 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 20.05.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/021422/2026
Onde se lê: WALTER SOARES DO NASCIMENTO
Leia-se: WALTER SOARES DO NASCIMENTO Id: 2737799

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA UERJ/HUPE Nº 2629 DE 26 DE MAIO 2026

ESTABELECE COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO NÃO PADRONIZADO DE ALTO CUSTO.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso das atribuições, e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260007/0004270/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão extraordinária para análise de pedido de aquisição de medicamento não padronizado de alto custo.

Art. 2º - Essa Comissão tem o objetivo de elaborar laudo atestando a probabilidade de eficácia da terapia indicada.

Art. 3º - A Comissão será composta por servidores abaixo, sendo presidida pelo primeiro:

Dr. Rafael Fonseca de Souza - matrícula nº 41.727-9 - Presidente;
Dr. Henrique César Chaves D'Abreu - matrícula nº 35.644-4 - Membro;
Dr. Flávio Roberto Sztajnbok - matrícula nº 27.550-3 - Membro;
Dr. Rodrigo Moulin Silva - matrícula nº 35.296-3 - Membro;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2026

JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor Id: 2737844

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA UERJ/HUPE Nº 2630 DE 26 DE MAIO 2026

ATUALIZA O COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso das atribuições que foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260008/008169/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição do Comitê de Processamento de Produtos para Saúde, que será integrada pelos seguintes servidores, sob Presidência do primeiro:

Rogério Marques de Souza, Presidência, Mat. 31.026-8;
Fernanda Dolores Pinto, CME, Mat. 43.415-9;
Daniele Siller Machado, COEN, Mat. 40.093-7;
Paulo Roberto Benchimol Barbosa, Representação Médica, Mat. 27.896-0;
Raquel Pompilio da Costa, CCIH, Mat. 34.908-4;
Livia Maria da Costa Silva, PR5, Mat. 41.310-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2026

JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor Id: 2737845

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA UERJ/HUPE Nº 2631 DE 26 DE MAIO 2026

ATUALIZA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS - CAOPI.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas das atribuições que foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260008/001329/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão de Acompanhamento de Obras para Prevenção de Incêndio - CAOPI, que será integrada pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

Neemias Espindola dos Santos, Presidência, Mat. 34.092-7;
Maurílio Pereira de Carvalho Salek, Representação da Direção, Mat. 25.745-1;
Danielle Moreira Marques, COEN, Mat. 38.960-1;
Orlando Lima de Saboya Barros, DIH, Mat. 07.233-0;
Leonardo Bruno Altino Silva, SEPAC/DIH, Mat. 41.138-9;
Ana Cristina Amorim Dantas, Gerência de Risco/NVS, Mat. 34.945-6;
Raphael da Silva Gram, Serviço de Patrimônio/DA, Mat. 37.318-3;
Tatiana Villela de Figueiredo, DES-SAÚDE, Mat. 40.697-5;
João Roberto Fatura, DES-SAÚDE, Mat. 27.689-9.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2026

JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor Id: 2737843

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA UENF/REITORIA Nº 526 DE 22 DE MAIO DE 2026

INSTITUI O BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF (BOU) QUE ESTABELECE A UTILIZAÇÃO DO SÍTIOS ELETRÔNICO OFICIAL DA UENF PARA PUBLICAÇÃO OFICIAL DE ATOS ADMINISTRATIVOS, NORMATIVOS E INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no art. 20, VI, do Decreto nº 30.672/2002,

CONSIDERANDO:

- os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, transparência e economicidade previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

- a necessidade de modernização dos procedimentos administrativos e de ampliação da transparência ativa no âmbito da Universidade;

- o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), que assegura a publicidade como preceito geral e o sigilo como exceção;

- o disposto na Lei Estadual nº 5.427/2009, que estabelece normas sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, especialmente os princípios da publicidade, eficiência, formalidade moderada, transparência, motivação e utilização de meios eletrônicos na prática de atos administrativos;

- a necessidade de conferir eficácia, autenticidade, integridade, rastreabilidade e preservação aos atos administrativos expedidos pela UENF;

- a política institucional de racionalização de despesas administrativas, redução de custos operacionais, e otimização de recursos públicos;

- que a publicação eletrônica de atos oficiais constitui mecanismo legítimo de divulgação oficial, em conformidade com os princípios constitucionais e com a legislação vigente;

- a conveniência administrativa de centralização e padronização das publicações oficiais da Universidade em ambiente digital próprio e institucionalmente controlado;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/003896/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Boletim Oficial da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF (BOU), destinado à publicação oficial, por meio eletrônico, oficial dos atos administrativos de efeitos internos da Universidade.

Art. 2º - O BOU será operacionalizado por meio do sítio eletrônico oficial da UENF, observados os requisitos de autenticidade, integridade, disponibilidade, preservação documental, transparência e segurança da informação.

Art. 3º - As publicações realizadas no BOU terão caráter oficial para todos os fins administrativos, incluindo a publicidade e a eficácia dos atos, observado o disposto na legislação aplicável.

Art. 4º - Serão publicados no BOU, dentre outros atos administrativos cuja publicidade seja exigida ou recomendada, os gerais ou individuais, de efeitos internos, tais como portarias, resoluções, ordens de serviço, avisos, convocações, editais, comunicações oficiais e atos de pessoal.

Art. 5º - A publicação eletrônica no BOU observará os princípios da:

I - publicidade;

II - transparência ativa;

III - eficiência administrativa;

IV - economicidade;

V - acessibilidade;

VI - preservação documental;

VII - sustentabilidade ambiental;

VIII - segurança da informação.

Art. 6º - Além de conferir eficácia aos atos, a publicação no BOU objetiva:

I- ampliar o acesso público às informações institucionais;

II - garantir maior transparência aos atos administrativos;

III - assegurar rastreabilidade e controle das publicações oficiais;

IV - reduzir custos com pagamento de publicações externas;

V - promover a digitalização e modernização administrativa;

VI - fortalecer a governança institucional e a conformidade legal.

Art. 7º - Compete ao Gabinete da Reitoria da UENF:

I - fazer a gestão das publicações no BOU;

II - administrar a plataforma de publicação oficial;

III - assegurar a integridade e disponibilidade das publicações;

IV - manter arquivo digital permanente das edições publicadas;

V - garantir mecanismos de pesquisa, acesso e consulta pública;

VI - adotar medidas de segurança da informação e preservação digital.

Art. 8º - Os atos publicados deverão conter identificação do órgão emissor, autoridade responsável, data de publicação e demais elementos necessários à sua autenticidade e validade administrativa.

Art. 9º - O BOU deverá permanecer disponível em ambiente eletrônico de acesso público, dotado de mecanismo de busca, gratuito e contínuo, ressalvadas interrupções temporárias por manutenção técnica, as quais serão objeto de aviso prévio, salvo impossibilidade técnica devidamente motivada.

Art. 10 - A publicação eletrônica no BOU não afasta eventual obrigação legal de divulgação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ou em outros meios oficiais, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e os quadros de avisos da repartição administrativa, quando expressamente exigida por norma específica.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UENF.

Art. 12 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 22 de maio de 2026

ROSANA RODRIGUES
Reitora Id: 2737748

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA
DE 25.05.2026

DESIGNA como encarregados de bens móveis das subunidades, com início a partir da data indicada, e terá a responsabilidade pelos bens móveis colocados sob sua guarda enquanto os mesmos estiverem com carga ao respectivo setor de localização, os servidores abaixo listados, com as atribuições descritas no art. 18, Decreto nº 49.289, de 17 de setembro de 2024. Processo nº SEI-260002/003954/2026.

CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM

LABORATÓRIO DE ESTUDO DO ESPAÇO ANTRÓPICO			
Novo Setor	Encarregado de Subunidade		A PARTIR DE
Setor de Estudos do Trabalho e Desenvolvimento	RICARDO ANDRÉ AVELAR DA NÓBREGA, ID Funcional nº 5080919-9		05/05/2026
Setor	Encarregado de Subunidade Substituído	Encarregado de Subunidade Substituto	A PARTIR DE
Oficina de Estudos sobre o Patrimônio	Simonne Teixeira, ID Funcional nº 641292-0	WAGNER NÓBREGA TORRES, ID Funcional nº 4276806-3	20/05/2026
Anexo 3 Grupo de Pesquisa Oficina de Estudos do Patrimônio Cultural	Simonne Teixeira, ID Funcional nº 641292-0	WAGNER NÓBREGA TORRES, ID Funcional nº 4276806-3	20/05/2026
LABORATÓRIO DE ESTUDO DA SOCIEDADE CIVIL E DO ESTADO			
Setor	Encarregado de Subunidade Substituído	Encarregado de Subunidade Substituto	A PARTIR DE
ANEXO 5 UNIDADE DE FORMAÇÃO E PESQUISA	Vitor de Moraes Peixoto, ID Funcional nº 4333904-2	WANIA AMÉLIA BELCHIOR MESQUITA, ID Funcional nº 4180835-5	06/05/2026
ANEXO 4 COPA	Vitor de Moraes Peixoto, ID Funcional nº 4333904-2	WANIA AMÉLIA BELCHIOR MESQUITA, ID Funcional nº 4180835-5	06/05/2026
SALA 103 GAB4	Vitor de Moraes Peixoto, ID Funcional nº 4333904-2	WANIA AMÉLIA BELCHIOR MESQUITA, ID Funcional nº 4180835-5	06/05/2026